



ATA PREGÃO 071 / 2019

DATA: 12/12/2019

HORÁRIO: 09:00 horas

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N. 071/2019 – Procedimento Administrativo 0740/2019

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde, atendidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pelas Portarias n.º 012/2019 designando PREGOEIRA a Sra. Kelly Silva Bonifácio, para proceder a abertura do Pregão 071/2019.

Compareceram ao certame as empresas: INVICTOS DISTRIBUIDORA LTDA EPP, JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS EIRELI E SMART COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP. As empresas MEDICOM RIO FARMA LTDA e TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES encaminharam suas documentações ao Setor de Licitações 01 dia antes do certame.

Proseguindo, foram recebidos os documentos de credenciamento, sendo os mesmos considerados regulares. As empresas participantes apresentaram as declarações de atendimento dos requisitos de habilitação. Foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas participantes que foram consideradas regulares.

Na sequência, as propostas foram classificadas de acordo com as regras do Edital. Vale ressaltar que diversos itens não receberam lances pelos licitantes presentes, ficando desertos. Os licitantes alegaram que os valores estimados desses itens estavam abaixo do preço de mercado, razão pela qual seria impossível apresentar qualquer lance aos mesmos.

Contudo, com referência aos itens 39 e 116, que correspondem CARVEDILOL 25MG e PARACETAMOL 500MG, a empresa SMART COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP pediu a palavra e afirmou que poderia reduzir seu lance inicial, que havia ficado acima do valor máximo estimado para o certame.

A Pregoeira indagou aos demais licitantes quanto à possibilidade destes também apresentarem novos lances para os itens 39 e 116, como proposto pela empresa SMART COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP. As demais empresas não se interessaram pela apresentação de lances aos itens destacados.

A Pregoeira questionou a representante da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Susan Vidal Soreano, que informou sobre a alta demanda dos referidos medicamentos e da necessidade na aquisição dos mesmos.

Assim sendo, a Pregoeira, após consultar a representante da SMS e a equipe de apoio, decidiu aceitar a redução dos lances iniciais sobre os itens 39 e 116, sendo que a empresa SMART COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP ofertou novos valores dentro daqueles estimados para o certame.

Após etapa de lances, a Sra. Pregoeira entendeu que o resultado final total foi menor ao valor estimado, sendo vantajoso para a administração.

WRB

Ⓢ

Ⓢ

Ⓢ

Ⓢ

Ⓢ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 470/19
Fls. 714 ASS. KB3

Após concluída a fase de lances, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas classificadas. A empresa **INVICTOS DISTRIBUIDORA LTDA EPP** apresentou a Certidão Conjunta de Regularidade Fiscal e Dívida Ativa Municipal VENCIDA dia 11/12/2019. O representante da empresa alegou que, pelo fato de ser Empresa de Pequeno Porte – EPP faz jus ao benefício da apresentação posterior do documento fiscal vencido.

A Pregoeira acatou a alegação da referida empresa, estabelecendo o prazo até 05 dias para a apresentação do documento faltante, sob pena de inabilitação e desclassificação de suas propostas.

Fora o problema acima identificado, as empresas vencedoras foram habilitadas por terem apresentado a totalidade dos documentos exigidos no edital.

Destarte, diante da regularidade do procedimento habilitatório e da vantajosidade da proposta, segue abaixo o resultado final do certame:

TOTAL POR PARTICIPANTES	
ARMAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP	189.898,00
INVICTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP	74.814,00
INDICUM SUD TANGA LTDA	117.300,00
INDICUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	75.819,00
Total Geral	477.511,00

Aberta a oportunidade para a manifestação recursal das empresas através de seus representantes, as mesmas não se manifestaram. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes à sessão para posterior encaminhamento à autoridade superior.

Kelly Silva Bonifácio
Kelly Silva Bonifácio
PREGOEIRA

KB3 *Prime*

KB

e

KB